

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA O “FESTIVAL COMIDA DE BOTEÇO”

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil, para atuar durante a realização o Festival Comida de Boteco 2025, compreendendo o fornecimento de:

- 02 (dois) bombeiros civis devidamente certificados

Os serviços destinam-se a prevenção e combate a princípios de incêndio, e pronto atendimento em situações emergenciais.

A contratação do serviço deverá atender as seguintes especificações descritas conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Horas/Profissional	Total Horas
02	Bombeiro Civil	02	14h	28h

2. Prazo de vigência

Os serviços serão executados em data única, conforme especificado:

- Data do evento: 13 de dezembro de 2025
- Horário de trabalho: das 11h do dia 13 de dezembro às 01h do dia 14 de dezembro
- Carga horária estimada: 14 (catorze) horas por profissional

3. Fundamentação da contratação

O 13º Festival de Comida de Boteco de Araçatuba constitui evento tradicional e significativo do calendário municipal, promovendo celebração da identidade local, valorização cultural e integração comunitária. Com programação diversificada e atrações de grande apelo popular, estima-se participação expressiva de público, exigindo planejamento criterioso e estrutura adequada de organização e segurança.

A concentração significativa de pessoas em espaço físico delimitado, associada à duração prolongada do evento, justifica a necessidade de equipe especializada para garantir experiência segura, organizada e satisfatória aos participantes.

A contratação de 02 (dois) bombeiros civis fundamenta-se em:

Exigências Legais: Conforme Lei Federal nº 11.901/2009 e NBR 14.608, eventos com aglomeração de público devem contar com profissionais habilitados para prevenção e combate a incêndio. O Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo estabelece requisitos de segurança para eventos temporários, incluindo presença obrigatória destes profissionais. A ausência pode resultar em impedimento do evento, multas e responsabilização da gestão pública.

Prevenção e Resposta a Emergências: Bombeiros civis realizam inspeção prévia de riscos, monitoramento contínuo durante o evento, intervenção imediata em princípios de incêndio, prestação de primeiros socorros e aplicação de protocolos de evacuação quando necessário. A atuação nos primeiros minutos de uma emergência é determinante para evitar tragédias.

Responsabilidade Administrativa: A realização de eventos públicos implica dever de cuidado por parte da Administração Municipal. A contratação

demonstra observância do princípio da prevenção, diligência administrativa e compromisso com a integridade física dos cidadãos.

Dimensionamento Técnico: O quantitativo de 02 profissionais considera área do evento, estimativa de público, duração (14 catorze horas), necessidade de cobertura simultânea de pontos estratégicos e recomendações da NBR 14.608.

A contratação observa os princípios da legalidade (cumprimento integral da legislação), eficiência (melhor relação custo-benefício), interesse público (segurança e bem-estar da população), prevenção (antecipação de riscos) e responsabilidade (compromisso com integridade dos cidadãos).

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Lei Federal nº 11.901/2009 - Profissão de Bombeiro Civil
- NBR 14.608 - Bombeiro Profissional Civil (requisitos de formação, qualificação e atuação)
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros/SP - Medidas de segurança em eventos temporários
- Constituição Federal/1988 - Princípios da Administração Pública (art. 37)

A contratação apresenta-se como necessária, adequada e proporcional para realização do evento de forma organizada, segura e em conformidade com exigências legais. A não contratação implicaria riscos inaceitáveis à segurança da população e possível responsabilização administrativa.

4. Requisitos da contratação

A pessoa jurídica ou micro empreendedor individual, além de cumprir as exigências técnicas, deverá apresentar regularidade fiscal e tributária municipal, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos (CND) e executar os serviços conforme prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta apresentada.

4.1 Especificação dos Serviços

4.1.1 Bombeiro Civil

Serviços a serem prestados por 02 (dois) bombeiros civis:

- Inspeção prévia de segurança contra incêndio
- Monitoramento de riscos durante o evento
- Verificação de rotas de fuga e saídas de emergência
- Primeiros socorros
- Combate a princípios de incêndio
- Acionamento de serviços de emergência quando necessário

4.2 Requisitos dos Profissionais

4.2.1 Bombeiros Civis

- Certificação de Bombeiro Civil (curso mínimo de 200 horas)
- Registro conforme Lei 11.901/2009
- Certificado de reciclagem válido
- Capacitação em primeiros socorros

4.3 Equipamentos e Materiais

A contratada deverá fornecer:

- Uniformes completos e identificação para todos os profissionais
- Rádios comunicadores para toda a equipe
- Kit de primeiros socorros completo e atualizado
- Extintores portáteis (mínimo 02 unidades tipo ABC)
- Lanternas e material de registro

5. Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada que disponibilizará equipe completa de profissionais capacitados para executar serviços de bombeiro civil, proporcionando ao evento:

- Segurança: Prevenção e resposta a emergências
- Atendimento: Orientação cordial aos participantes
- Conformidade: Atendimento à legislação vigente

Os serviços abrangerão todas as áreas do evento, incluindo:

- Pontos de acesso (entrada e saída)
- Áreas de circulação interna
- Monitoramento geral do espaço
- Atendimento em qualquer ponto quando necessário

Os resultados esperados são:

- Evento realizado sem intercorrências graves
- Atendimento rápido a qualquer emergência
- Satisfação dos participantes
- Cumprimento integral da legislação de segurança

6. Modelo de execução do objeto

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo da Secretaria municipal de Turismo.

6.1 Metodologia de Prestação dos Serviços

6.1.1 Fase Preparatória (até 7 dias antes)

- Reunião de alinhamento com a Prefeitura
- Vistoria técnica do local do evento
- Elaboração de plano de trabalho e posicionamento
- Identificação de pontos críticos

- Definição de escalas de trabalho

6.1.2 Fase de Preparação Imediata (até 2 dias antes)

- Briefing detalhado com toda a equipe
- Distribuição e teste de equipamentos
- Revisão de procedimentos operacionais

6.1.3 Fase de Execução (dia do evento)

- Chegada da equipe com 1 hora de antecedência
- Inspeção de segurança e posicionamento estratégico
- Execução dos serviços durante todo o evento
- Registro contínuo de ocorrências
- Comunicação permanente entre equipe e coordenação

6.1.4 Fase de Encerramento

- Permanência até dispersão completa do público
- Apoio na saída organizada
- Vistoria final
- Elaboração de relatório final
- Entrega de documentação

6.2 Distribuição dos Profissionais

Sugestão de posicionamento:

- Bombeiros Civis: 2 profissionais (áreas estratégicas)

A distribuição final poderá ser ajustada conforme características do local.

6.3 Procedimentos Operacionais

Prevenção e Emergência

- Inspeção contínua de riscos
- Monitoramento de rotas de fuga
- Pronto atendimento a emergências
- Acionamento de serviços externos quando necessário

6.4 Comunicação

- Protocolo de comunicação em emergências

7. Modelo de gestão do contrato

Não se enquadra.

8. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital “Mercado Pago”.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Compra direta- dispensa de licitação.

10. Estimativas do valor da contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização desse evento, não superior a R\$ 700,00 (Setecentos reais).

11. Adequação orçamentária

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A41-D755-F29C-5BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER (CPF 051.XXX.XXX-56) em 21/11/2025 17:11:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA MORI (CPF 217.XXX.XXX-03) em 21/11/2025 17:35:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/6A41-D755-F29C-5BE6>